



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELA ÚNICA

IDENTIFICAÇÃO		
NOME Associação Beneficente Lar de Nazaré de União da Vitória		CNPJ 78.170.206/0001-57
ENDEREÇO Rua Padre João Batista Piamarta, 508	BAIRRO Ouro Verde	CIDADE União da Vitória - PR
EMAIL larnazare86@yahoo.com.br		CEP 84608-140
TELEFONE 01 (42) 3522-9559	TELEFONE 02	TELEFONE 03
PRESIDENTE Marisley Sedano Rodrigues Dissenha		CONTADOR Deverson Fraity

TERMOS DO FOMENTO Nº 011/2021		
OBJETO Aquisição de alimentação à base de proteína, frutas e ainda material de higiene e EPIs.		VALOR R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)
PERIODICIDADE Parcela Única	VALOR DA PERIODICIDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO 06 MESES
DURAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DE 02/12/2021 a 02/06/2022		

RELATÓRIO	DATA DA ANALISE: 19/05/2022
<p>Analisando os documentos recebidos pela comissão de monitoramento sobre o questionamento jurídico e também sobre a solução apresentada pela entidade, esta comissão tem o seguinte a relatar:</p> <p>Departamento jurídico se manifestou com o indeferimento da prestação de contas caso a entidade tenha parentesco até terceiro grau, onde a comissão oficializou a entidade para maiores esclarecimentos, sendo que a entidade reconheceu o grau de parentesco e a não observância ao disposto no artigo 43 do decreto municipal nº 209/2017, porém regularizou a situação apresentando novas documentações:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Declaração - Lar de Nazaré;✓ Novo balancete dos meses de dezembro/2021 a abril/2022;✓ Extrato Bancário referente aos meses de janeiro a maio de 2022;✓ Apresentou novas notas fiscais nº 1116 série 1 e nº 2495 série 002 juntamente com seus comprovantes de pagamentos; <p>Após verificação dos documentos acima relacionados, esta comissão identificou que a empresa devolveu o dinheiro gasto com a nota fiscal nº 6914, e o gastou novamente na compra de produtos das notas fiscais 1116 e 2495, sendo assim a prestação de contas da parcela única está em conformidade com o exigido no termo de fomento.</p> <p>A entidade também apresentou a prestação de contas final através do ofício nº 019/2022 com as seguintes documentações:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Ofício 019/2022 - Lar de Nazaré;✓ Capa da prestação de contas final;✓ Balancete referente aos meses de abril e maio de 2022;✓ Extrato Bancário referente ao mês de maio de 2022; <p>Considerando documentação acima, fica aprovada a prestação de contas final da entidade.</p>	



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELA ÚNICA

DOCUMENTOS ANEXADOS

- ✓ Ofício nº 002/2022/CMA;
- ✓ Parecer Jurídico nº 086/2022;
- ✓ Ofício nº 009/2022 – Lar de Nazaré;
- ✓ Ofício nº 019/2022 – Lar de Nazaré;
- ✓ Declaração – Lar de Nazaré;
- ✓ Novo balancete referente à parcela única;
- ✓ Balancete referente à prestação final;
- ✓ Notas fiscais e seus comprovantes de pagamento;
- ✓ Capa das Prestações de Conta da Parcela Final;
- ✓ Extrato da conta referente aos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022;

Fica Aprovada a parcela única referente ao período do termo de fomento.

Porto União (SC), 19 de maio de 2022.

Vinicius André Makiak (Presidente) _____

Rudi Mauri Feix Junior (Secretário) _____

Vanessa Nalon dos Santos (Membro) _____

Lubina Oleinik (Membro) _____

Cassia Nalon Conte (Membro) _____